



Decreto Nº 208 - de 04 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.637,16 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.637,16 (nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	----- R\$	8.335,26
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.335,26
Total da Unidade 09	----- R\$	8.335,26
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.27.812.0005.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	----- R\$	1.301,90
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.301,90
Total da Unidade 12	----- R\$	1.301,90
Total da Instituição 02	----- R\$	9.637,16
Total Geral Acrescido	----- R\$	9.637,16

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

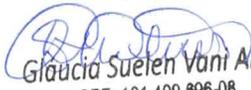
Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 04 de Outubro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no
dia 04 de outubro de 2022*


Graucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.896-08
Assessor(a) de Gabinete